



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

**PARECER Nº 21/2022**

**MATÉRIA:**

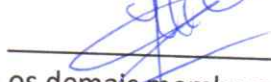
Projeto de Lei nº 009/2022, de iniciativa do Excelentíssimo Leonardo Henrique de Moura, que denomina nome da Quadra Poliesportiva da Escola Mário da Mota Limeira como José Hipólito de Medeiros Irmão (Zé Hipólito), no Município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

**RELATÓRIO:**

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Legislação e Redação de Leis, a referida emenda ao Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-la para oferta de Parecer.


Através da análise feita na presente emenda ao Projeto, vislumbramos sua total legalidade pelo fato de a mesma não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica e sobretudo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**Considerando que a matéria constante na Emenda ao Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.**

Para constar, eu, Vereador , Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 29 de março de 2022.

  
FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO  
PRESIDENTE

  
JOSÉ WELDER FERREIRA  
RELATOR

  
VANDILSON DOMINGOS PEREIRA  
MEMBRO